

## ATA - TRE-DF/PR/DG/ASPLAN

### Registros da Reunião de Análise Estratégica

Data: 08/03/2016

Horário: 13:30h

Local: Gabinete da Diretoria-Geral

Reunido o Comitê Gestor Estratégico do TRE-DF, o Assessor de Planejamento explicou da necessidade de realização da referida reunião, em que deveriam ser analisados os resultados das medições dos indicadores, assim como propostas alterações pertinentes no Planejamento Estratégico 2015-2020. Todos os indicadores foram lidos e os resultados das metas apresentados. Seguem, abaixo, os assuntos deliberados e suas conclusões:

- Indicador 1: Índice de satisfação dos clientes. Meta para 2015: 93%. Resultado da medição: 98,42%;
- Indicador 2: Índice de atendimento às chamadas telefônicas. Meta para 2015: 1º sem. 93%; 2º sem. >90%. Resultado da medição: 1º sem. 93,71%; 2º sem. 94,19%;
- Indicador 3: Índice de locais de votação com seções especiais. Não existe meta estabelecida para 2015, tendo em vista não ser ano eleitoral, quando é possível realizar a medição;
- Indicador 4: Índice de instalações físicas com acessibilidade. Meta para 2015: 70%. Resultado da medição: 96,55%. Foi proposta e acatada a alteração da periodicidade do indicador de “trimestralmente” para “anualmente”. Foi proposta e acatada a alteração das metas estabelecidas para 2016 e 2017, uma vez que já atingimos 96,55% das instalações físicas com acessibilidade e, portanto, os respectivos percentuais 85% e 95% já se encontram superados. Decidiu-se então que a meta para 2016 será de 97% e a de 2017, 98%;
- Indicador 5: Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro. Meta para 2015: 29000 participantes. Resultado da medição: 30.500;
- Indicador 6: Índice de redução do consumo de água. Meta para 2015: -2% em relação a 2011. Resultado da medição: -39,42%. Foi proposta e decidida a alteração da periodicidade da medição, de “semestralmente” para “anualmente”. Uma vez que o resultado da medição mostrou-se discrepante em relação à meta, foi solicitada uma justificativa à SAO, que informou que no período em questão – 2011 - contávamos com a construção do edifício anexo, cujos serviços geraram poeira excessiva, acarretando na lavagem das garagens do 2º e 3º subsolos no mínimo uma vez por semana. As referidas lavagens utilizam bastante água, devido ao tamanho do espaço e a necessidade de uso das mangueiras com alta pressão. Ademais, houve alto consumo de água por parte da empresa na execução da obra;
- Indicador 7: Índice de redução do consumo de energia. Meta para 2015: -2% em relação a 2011. Resultado da medição: -27,52%. A Presidente da Comissão Ambiental informou que o indicador não teve a meta de redução de 2% atingida, tendo em vista que em 2011 ainda não estava em funcionamento o Anexo do Edifício do TRE/DF, cuja inauguração ocorreu em abril de 2012, o que, acredita-se, contribuiu para o aumento significativo do consumo de energia. Lembrou também que o horário de expediente em 2011 era de 6 horas, quando em 2015 já se cumpriam 7 horas. Por fim, destacou que o ano de 2015 foi considerado o ano mais quente da história, tendo o Brasil atingido temperaturas recordes em todos os Estados da Federação. A utilização de ar-condicionado, por esta razão, aumentou muito, em todos os setores do Tribunal. Foi proposta e decidida a alteração da periodicidade da medição, de

“semestralmente” para “anualmente”;

- Indicador 8: Índice de redução do consumo de papel. -5% em relação a 2011. Resultado da medição: -7,85%;

- Indicador 9: Índice de impugnações de candidaturas referentes a candidatos com irregularidades oriundas do compartilhamento de informações entre as bases de dados do Ministério Público e da Justiça Eleitoral. Não houve medição em 2015, haja vista que só é possível fazê-la em ano pós-eleitoral;

- Indicador 10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau. Não houve medição em 2015. Os processos em questão deverão ser julgados em até um ano após o pleito. Por isso a medição só será possível em 2020;

- Indicador 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição. Meta para 2015: 80%. Resultado da medição: 79,85%. Apesar de não atingida a meta, percebe-se que o resultado foi significativamente satisfatório, demonstrando eficiência prática no cumprimento dos quesitos. A Coordenadora Administrativa substituta da CRE informou que o quadro deficitário de servidores dos Cartórios Eleitorais e a dificuldade na efetivação de novas requisições impactaram diretamente no cumprimento das metas;

- Indicador 12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau. Meta para 2015: 52%. Resultado da medição: 57,54%. Foi proposta e acatada a alteração da periodicidade da medição de “anualmente” para “semestralmente”, visando o alinhamento da medição do indicador à do sistema Justiça em Números, tendo em vista que, no que se refere à litigiosidade, o referido sistema também exige a medição semestral. A Coordenadora Administrativa substituta da CRE destacou que as ações foram devidamente adotadas pela CRE no sentido de enfatizar a necessidade de “desafogamento” dos números processuais na 1º instância, devendo-se, contudo, levar em consideração como fator de empecilho para atingir a meta estimada que, em 2014, ano eleitoral, houve um aumento significativo no número dos processos, fato que refletiu nos percentuais auferidos em 2015, bem como a contínua redução do número de servidores requisitados a que as unidades cartorárias vêm sendo submetidas nos dois últimos anos;

- Indicador 13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau. Meta para 2015: 40%. Resultado da medição: 1º sem. 64%; 2º sem. 85%. Foi proposta e acatada a alteração das metas referentes aos anos de 2016, 2017, 2019 e 2020, de 40% para 45%, tendo em vista, segundo o Secretário Judiciário, que a SJU sofreu redução significativa de sua força de trabalho em 2015, o que impacta diretamente na capacidade de processamento daquela Secretaria, motivo pelo qual não foi possível alcançar a meta estipulada para o ano de 2015. O Secretário afirmou ainda que, como não será possível a reposição da força de trabalho a curto ou médio prazo, não será possível atingir o percentual de 40% de taxa de congestionamento prevista para os próximos anos;

- Indicador 14: Índice de execução do PAC. Meta para 2015: 35%. Resultado da medição: 44,44%;

- Indicador 15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas. Meta para 2015: 50%. Resultado da medição: 55,56%;

- Indicador 16: Índice de execução do Programa de QVT. Meta para 2015: 75%. Resultado da medição: 100%;

- Indicador 17: Índice de execução orçamentária. Meta para 2015: 99,8%. Resultado da medição: 99,96%;

- Indicador 18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar. Meta para 2015: <10%. Resultado da medição: 5,78%;

- Indicador 19: Índice de Restos a Pagar Cancelados. Meta para 2015: <5%. Resultado da medição: 0,04%;
- Indicador 20: Índice de execução do orçamento estratégico. Meta para 2015: 50%. Resultado da medição: 78,28%;
- Indicador 21: Índice de aderência ao planejamento do orçamento estratégico. Meta para 2015: 50%. Resultado da medição: 74,41%;
- Indicador 22: Índice de Inscrição de restos a Pagar – iniciativas estratégicas. Meta para 2015: 50%. Resultado da medição: 58,28%;
- Indicador 23: Índice de Restos a Pagar Cancelados – iniciativas estratégicas. Meta para 2015: <0,13%. Resultado da medição: 0%;
- Indicador 24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços. Meta para 2015: 1º sem. 30%; 2º sem. 30%. Resultado da medição: 1º sem. 14%; 2º sem. 22,58%. Verificou-se a necessidade de execução das ações estratégicas propostas visando a melhoria do desempenho deste indicador;
- Indicador 25: Índice de mapeamento de processos de trabalho. Meta para 2015: 3%. Resultado da medição: 1,83%. Foi proposta e acatada a alteração do modo de apresentação das metas de 2016 a 2020. Era necessário fazer a soma dos percentuais para alcançar os 100%. Alterou-se para o modo cumulativo, qual seja: 2015: 3%; 2016: 13%; 2017: 33%; 2018: 53%; 2019: 73%; e 2020: 100%. Foi informado pelo Secretário de Gestão de Pessoas que no início de 2016 a COED concluiu o mapeamento de todas as suas unidades, restando evidente a evolução do resultado da medição do indicador em questão;
- Indicador 26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação. Meta para 2015: 0,35. Resultado da medição: 0,34. O Secretário de TI informou da dificuldade da implementação dos mecanismos de gestão e controle dentro dos moldes cobrados pelo Tribunal de Contas da União, tendo em vista a carência de pessoal e o adiamento da renovação do parque tecnológico;
- Indicador 27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na internet. Meta para 2015: 75%. A meta não foi medida, tendo em vista que a pesquisa ainda não havia sido criada. O Secretário de TI informou que antes da mudança de plataforma tecnológica para o PLONE, o TREDF contava, em seu sítio na internet, com um formulário de pesquisa que utilizava tecnologias pertinentes ao servidor web utilizado na época pelo TSE e disponibilizado aos TREs. Com a obrigatoriedade de adoção da plataforma ZOPE/PLONE, padronizada para todos os órgãos da Justiça Eleitoral, certos recursos tornaram-se incompatíveis com a nova realidade tecnológica existente. Assim, foi solicitado ao TSE a ativação ou disponibilização de ferramenta para enquetes eletrônicas na nova plataforma. Contudo, possivelmente por questões de priorização das atividades daquele Tribunal, tal solicitação não foi atendida, e o TREDF ficou sem a referida funcionalidade. A partir daí, a STI passou a buscar uma solução própria, alcançada pela Coordenadoria de Soluções Corporativas no formato de formulário eletrônico, que apresenta opções para que o usuário avalie sua experiência ao utilizar o sítio do TRE na internet.
- Indicador 28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais. Meta para 2015: 97,5%. Resultado da medição: 98,27%.

O Assessor de Planejamento lembrou a todos a importância da execução das ações estratégicas propostas, assim como da elaboração de novas ações, visando a melhoria contínua do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico. Esclareceu, ainda, que as Reuniões de Análise Estratégica deverão ter periodicidade quadrimestral, com medições parciais para acompanhamento dos indicadores.

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR – Diretor-Geral

CINTIA BARBOSA COELHO – Chefe de Gabinete da Presidência – Substituta

ANA MARIA BREGGIO DE VASCONCELLOS – Coordenadora Administrativa da CRE – Substituta

RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA – Secretário de Tecnologia da Informação

FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO – Secretário de Gestão de Pessoas

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

WESLEY NOGUEIRA AMARAL – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

JULIANO EMANUEL DA C. CASTELLO BRANCO – Assessor Jurídico e de Gestão Administrativa da DG

MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO – Assessor de Planejamento

RAQUEL CRISTIANE GOLENIA DE SOUZA – Assessora I da Presidência

ALINE DE PAULA PINHO – Assessora de Administração do Cadastro Eleitoral da CRE

ROBSON CORRÊA VIANA – Assessor V da ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, Assessor**, em 22/03/2016, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA BARBOSA COELHO, Chefe de Gabinete Substituto**, em 22/03/2016, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO EMANUEL DA CUNHA CASTELLO BRANCO, Assessor**, em 28/03/2016, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, Secretário**, em 28/03/2016, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO, Assessor**, em 28/03/2016, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA BREGGIO DE VASCONCELLOS, Assessor**, em 28/03/2016, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY NOGUEIRA AMARAL, Secretário**, em 28/03/2016, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 29/03/2016, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Secretário**, em 29/03/2016, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CRISTIANE GOLENIA DE SOUZA, Assessor**, em 29/03/2016, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR, Diretor-Geral**, em 01/04/2016, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0127444** e o código CRC **419CEFCB**.